

Universidade Federal de Minas Gerais
Retificação ao Edital Regular de seleção 2023 – Mestrado e Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Parasitologia, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Regular de seleção 2023 – Mestrado e Doutorado

1- Onde se lê: Item 3.1

Leia-se: Item 3.1 adicionar alínea: s) duas cartas de recomendação – obrigatório para estrangeiros

2- Onde se lê: **Item 5.1– Para o curso de Mestrado** - A seleção do mestrado será realizada, de forma presencial de acordo com o cronograma disponibilizado com antecedência na página web do programa e consistirá de duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, às quais serão atribuídas notas de 0 a 100, exigindo-se aproveitamento mínimo de 60% em cada uma delas.

Leia-se: 5.1- Para o curso de Mestrado - A seleção do mestrado será realizada, de forma presencial ou remota de acordo com o cronograma disponibilizado com antecedência na página web do programa e consistirá de duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, às quais serão atribuídas notas de 0 a 100, exigindo-se aproveitamento mínimo de 60% em cada uma delas. A prova de seleção de forma remota será em caráter excepcional para os candidatos que não puderem comparecer ao processo de seleção presencial. Estes deverão optar pelo processo remoto no ato da inscrição e enviar uma JUSTIFICATIVA a qual será avaliada pelo colegiado do PPG-PAR. A prova escrita do processo remoto de seleção poderá ser em português ou em inglês, também a ser definido pelo candidato no momento da inscrição.

3- Onde se lê: **ITEM 5.1.1.2** - Para a realização de conhecimento, o candidato deverá comparecer à Universidade Federal de Minas Gerais, no Instituto de Ciências Biológicas, no Bloco E3 Sala 164. O candidato deverá chegar com 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do processo seletivo.

Leia-se: 5.1.1.2 - Para a realização da prova presencial de conhecimento, o candidato deverá comparecer à Universidade Federal de Minas Gerais, no Instituto de Ciências Biológicas, no Bloco E3 Sala 164. O candidato deverá chegar com 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do processo seletivo. Para a realização da prova remota de conhecimento, o candidato receberá o link e as instruções com antecedência de uma semana.

4- Onde se lê: **ITEM 5.1.2.2** - Esta etapa será realizada presencialmente, conforme cronograma a ser divulgado no site do Programa no dia da divulgação do resultado da Primeira Etapa. A convocação dos candidatos obedecerá à ordem alfabética dos aprovados na etapa anterior e o cronograma que será divulgado na página do Programa com 24 horas de antecedência. Nesta etapa, o candidato

deverá seguir os cuidados sanitários especificados em 5.1.1. Ausências não justificadas serão desclassificadas. O resultado desta etapa será divulgado com o resultado final.

Leia-se: 5.1.2.2 - Esta etapa será realizada presencialmente ou remotamente, conforme cronograma a ser divulgado no site do Programa no dia da divulgação do resultado da Primeira Etapa. A convocação dos candidatos obedecerá à ordem alfabética dos aprovados na etapa anterior e o cronograma que será divulgado na página do Programa com 24 horas de antecedência. Nesta etapa, o candidato deverá seguir os cuidados sanitários especificados em 5.1.1.1. Ausências não justificadas serão desclassificadas. O resultado desta etapa será divulgado com o resultado final.

5- Onde se lê: ITEM 5.2- Para o curso de Doutorado - A seleção será realizada, de forma presencial, de acordo com o cronograma disponibilizado com antecedência na página web do programa. O processo seletivo consistirá em três etapas, de caráter eliminatório e classificatório, às quais serão atribuídas notas de 0 a 100, exigindo-se aproveitamento mínimo de 60% em cada uma delas.

Leia-se: ITEM 5.2- Para o curso de Doutorado - A seleção será realizada, de forma presencial ou remota, de acordo com o cronograma disponibilizado com antecedência na página web do programa. O processo seletivo consistirá em três etapas, de caráter eliminatório e classificatório, às quais serão atribuídas notas de 0 a 100, exigindo-se aproveitamento mínimo de 60% em cada uma delas. A seleção de forma remota será em caráter excepcional para os candidatos que não puderem comparecer ao processo de seleção presencial. Estes deverão optar pelo processo remoto no ato da inscrição e enviar uma JUSTIFICATIVA a qual será avaliada pelo colegiado do PPG-PAR. O processo remoto de seleção poderá ser em português ou em inglês, também a ser definido pelo candidato no momento da inscrição.

6- Onde se lê: ITEM 5.2.2 - Segunda etapa - pública/aberta. Apresentação presencial do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como tese, com duração máxima de 20 minutos, seguida de arguição oral conduzida pela Banca Examinadora conforme cronograma a ser divulgado no site do Programa. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. Durante a arguição serão avaliados a expressão oral (30 pts), a capacidade de síntese (30 pts), o conhecimento geral na área de Parasitologia e da literatura pertinente ao projeto e a disponibilidade para realização das atividades relativas ao projeto e ao curso (40 pts). A esta avaliação será atribuída um valor de 100 pontos, o candidato deverá obter nota mínima de 60 pontos. O resultado será divulgado conforme cronograma a ser divulgado no site do Programa.

Leia-se: ITEM 5.2.2 - Segunda etapa - pública/aberta. Apresentação presencial ou remota do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como tese, com duração máxima de 20 minutos, seguida de arguição oral conduzida pela Banca Examinadora conforme cronograma a ser divulgado no site do Programa. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. Durante a arguição serão avaliados a expressão oral (30 pts), a

capacidade de síntese (30 pts), o conhecimento geral na área de Parasitologia e da literatura pertinente ao projeto e a disponibilidade para realização das atividades relativas ao projeto e ao curso (40 pts). A esta avaliação será atribuída um valor de 100 pontos, o candidato deverá obter nota mínima de 60 pontos. O resultado será divulgado conforme cronograma a ser divulgado no site do Programa.

Contatos:

Site: www.parasitologia.icb.ufmg.br/

E-mail: pg-par@icb.ufmg.br

Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.

Profa. Héli da Monteiro de Andrade – Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Parasitologia